



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.209, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREA QUE ESPECIFICA EM DOAÇÃO PARA ABERTURA DE RUA EM CARÁTER DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação área medindo 3.550,59m<sup>2</sup> (três mil quinhentos e cinquenta metros e cinquenta e nove centímetros quadrados) de propriedade do Senhor Edival da Costa, localizada na Fazenda Morada do Sol, conforme memorial descritivo, mapas e matrícula anexos.

**Art. 2º**. A área objeto da presente lei se destinará exclusivamente ao serviço de arreamento, permitindo o acesso das residências edificadas em área anexa à Avenida Santa Maria.

**Art. 3º**. O Executivo Municipal ficará responsável por realizar as obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, construção de meio-fio e iluminação da via pública.

**Art. 4º**. O interesse público da presente transação imobiliária se justifica em decorrência da necessidade de execução dos planos de regularização fundiária e desenvolvimento econômico sustentável do Município na forma disciplinada pela Lei Municipal nº 2.064, de 17 de março de 2015.

**Art. 5º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2016.

  
**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE

---

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

  
**GILMAR ZITO PRATI**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



### R. Londrina

Imagem da via irregular existente



Captura da imagem: jul 2015 © 2016 Google

Campo Verde, Mato Grosso

Street View - jul 2015



Google Maps Imagem panorâmica da situação existe



Imagens ©2016 CNES / Astrium,Dados do mapa ©2016 Google 20 m



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE

## ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO

N.º: 134/2016

ÁREA: 3.550,59m<sup>2</sup>

PRAZO: 03/06/2017

Por este Alvará, fica concedida licença à *Edival da Costa*, portador (a) do CPF n.º281.447.759-5, residentes neste município de Campo Verde - MT, referente ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob n.º 233/2016, em 03 de Junho de 2016, para desmembramento de um lote Urbana, área total a ser desmembrada é 10.938,94m<sup>2</sup>, em que a área desmembrada é 3.550,59m<sup>2</sup> e área remanescente é de 7.388,35m<sup>2</sup>, lote localizado na Fazenda Morada do Sol, área parte da Fazenda Morada do Sol, município de Campo Verde - MT. Ficando assim constituídos:

Lote (Remanescente) - .....7.388,35m<sup>2</sup>

Lote (Desmembrado) - .....3.550,59m<sup>2</sup>

Projeto sob a responsabilidade técnico em Geomensura, *Wilson Macedo Von Stein* registrado no CREA-MT sob o n.º 1961 MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Processo Aprovação em	07.06.2016
Com o Desapacno de	
Cristiany Franke CAU: 151180-4 Portaria 239/2015	
134/2016	

Campo Verde - MT, 03 de Junho de 2016.

A aprovação deste projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito da propriedade do terreno. As informações fornecidas para a formulação deste Alvará são de inteira responsabilidade do proprietário e responsável técnico

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campo Verde - MT.**

**O abaixo assinado, Edival da Costa, portador do CPF nº 281.447.759-53, residente na Rua Florianópolis nº 169 nesta Cidade de Campo Verde- MT, vem mui Respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar que conceda o ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, com a área de 3.550,59 M2, localizado na Fazenda Morada do Sol, área Parte da Fazenda da Fazenda Morada do Sol, Projeto sob responsabilidade da Arquiteta e UrbanistaXXXXXXXXXXXX no CAU SOB O NXXXXXXXXXX.**

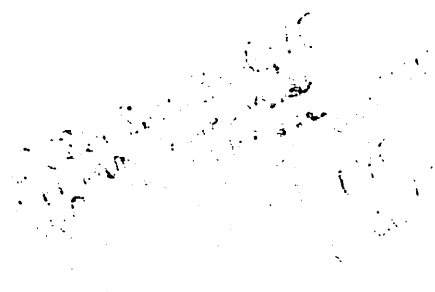
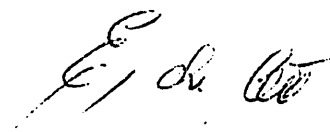
**Neste termos,**

**Pede deferimento.**

**Campo Verde 31/05/2016.**

**Proprietario**

**Edival da Costa**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de  
EXECUÇÃO

2512052

Motivo NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principa

1. Responsável Técnico

**WILSON MACEDO VON STEIN**

Título Profissional: \* Técnico em Agrimensura \* Técnico em Agropecuária

RNP: 2606208927

Registro: SP00066626

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: EDIVAL DA COSTA

CPF/CNPJ: 281.447.759-53

Endereço: RUA FLORIANOPOLIS S/N

N°

Cidade: CAMPO VERDE

Barro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78740000

Tipo de Contratante: PESSOA FISICA

Valor: 700,00

Honorários: 300,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: EDIVAL DA COSTA

CPF/CNPJ: 281.447.759-53

Endereço: PARTE DESM .FAZ MORADA DO SOL-3.550,59 M².

N°

Cidade: CAMPO VERDE

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78740000

Data de Início: 27/05/2016 Previsão de término: 31/05/2016

Custo da Obra: 1000,00

Dimensão: 355.059,00

4. Atividade Técnica

1 Execução

Topografia - Locação de Áreas de Terra

3.550,59 M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

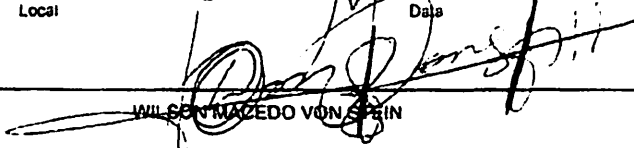
7. Entidade da classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA - SECAO MATO GROSSO - IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: Loos de Data: 30 de Maio de 16

  
WILSON MACEDO VON STEIN

EDIVAL DA COSTA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br  
tel. (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$74,37

Paga em 27/05/2016

Valor pago: R\$74,37

Nosso Número: 24/18100002512052-2

TAXAS DIVERSAS DE IPTU OBRAS

Parcela	1	Vencimento	01/07/2016
Validade do Calculo:	01/07/2016		
Valor Principal	72,00		
Desconto	0,00		
Multa / Juros / Correção			
Total a Pagar	72,00		
REFERENTE AO ALVARA DE DESMEMBRAMENTO COM AREA DE 3 550,59m². LOCALIZADO NA FAZENDA MORADA DO SOL.			
Tp	Cadastro	Ano	Div SubDiv
9	00004519	2016	06 003
Contribuinte EDIVAL DA COSTA			
Conveniente Prefeitura Municipal de CAMPO VERDE - MT			

Emitente: rita

TAXAS DIVERSAS DE IPTU OBRAS

Local de Pagamento Banco do Brasil, Caixa Economica Federal ou Casas Lotéricas		Parcela	1	Vencimento	01/07/2016
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT		Validade do Calculo:		01/07/2016	
Não Receber Após o Vencimento. Após procure o Setor de Tributação		Receitas		Valor Principal	
REFERENTE AO ALVARA DE DESMEMBRAMENTO COM AREA DE 3.550,59m². LOCALIZADO NA FAZENDA		TAXA DE DESMEMBRAMENTO		72,00	
		Total Geral:		72,00	
				Desconto	
				0,00	
				Multa / Juros / Correção	
				Total a Pagar	
				72,00	

Contribuinte:

EDIVAL DA COSTA  
AVENIDA FLORIANOPOLIS, 969

JARDIM CIDADE VERDE - CEP:

81600000000 9      72000878201 6      60701999916 0      00008931002 3

Descrição do Débito				
Tipo	Cadastro	Ano	Dvida	Sub Dvida
9	00004519	2016	06	003



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.27.25  
3037672024

CLIENTE: EDIVAL DA COSTA ME  
AGENCIA: 3037-6 CONTA: 22.055-8

CORRETOREJO PMCV TRIBUTOS MUNICIPAIS

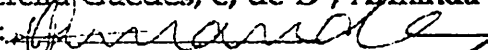
Codigo de Barras 81600000000-9 72000878201-6  
60701999916-0 00008931002-3

Data do pagamento 01/06/2016  
Valor em Dinheiro 72,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 72,00

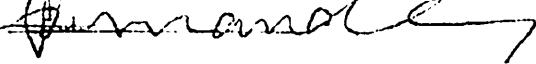
DOCUMENTO: 060102  
AUTENTICACAO SISBB:  
9.359.E48.84C.482.A35

Débito Premiado Duropcar.j. Utilize funcao debito do Duropcard Empresarial e concorra a sorteios semanais. Acesse bb.com.br/debitopremiado. Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.



prietários, PAULO GENTILIN, com sua esposa, VALDIRENE LOPES PONTES GENTILIN, já qualificados, VENDERAM, o imóvel constante da presente matrícula, por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a EDIVAL DA COSTA, agropecuarista, portador do CPF. nº 281.447.759-53, e, da CI-RG. nº 1.425.997-0-SSP-PR, com sua esposa, LEONICE DA COSTA, do lar, portadora do CPF. nº 544.310.341-53, e, da CI-RG. nº 675.097-SSP-MT, ambos brasileiros, casados entre si, no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Flornópolis, nº 969, nesta cidade de Campo Verde-MT, ele, filho de Alcides da Costa, e, de D<sup>a</sup>, Oderige Negri da Costa; ela, filha de Joaquim Pereira Guedes, e, de D<sup>a</sup>, Arminda Scodaler Guedes. Emolumentos: R\$ 121,00. O Oficial: 

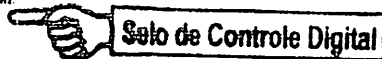
Protocolo nº 59.161, do livro nº 1, às 08:28 horas do dia 04/05/2016. AV-002/Mat. nº 6.295. Em 04/05/2016. Passou para LORI GLESSE SOUTES, e, seu esposo, ANTONIO SOUTES, 427,72M<sup>2</sup>, como sendo o lote nº 01, conforme R-001/Mat. nº 12.058, nesta data e RGI. Emolumentos: R\$ 11,10. Selo nº ASI 73820. O Oficial:



CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 6295 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 01 de junho de 2016.

OSVALDO FERNANDES - OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
RGI-19 OFICIO DE CAMPO VERDE-MT  
Cod. Ato(s): 8, 176



ASI 75284 R\$ 34,20  
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

MATRÍCULA  
6.295DATA  
18/10/2007FOLHA  
045FICHA  
001Eva Rezende Fernandes  
SUBSTITUTA

**IMÓVEL:** Área rural, desmembrada da Fazenda Morada do Sol, parte, Lote C, da Gleba Cabeceira Grande, que, conforme o Decreto Municipal n.º 009/89, de 23/08/78, está situada dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área rural, desmembrada da Fazenda Morada do Sol, parte, Lote C, da Gleba Cabeceira Grande, que, conforme o Decreto Municipal n.º 009/89, de 23/08/83, está situada dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, em forma de retângulo, medindo 11.365,66M<sup>2</sup>, (onze mil, trezentos e sessenta e seis, vírgula, sessenta e seis metros quadrados), d'ora em diante compreendida como sendo a área 2, dentro dos seguintes limites e confrontações: A poligonal tem seu ponto de amarração no marco MP, situado na divisa comum da faixa de domínio da MT-140, e terras de Gershon Gentilin; deste ponto, segue com o azimute de 147º08'48", e percorre 98,324 metros, fazendo divisa com a faixa de domínio da MT-140, até o marco MP-1, ponto inicial do fechamento do perímetro; deste ponto, segue com o azimute de 236º35'22", e percorre 271,156 metros, fazendo divisa com a área 3, a ser desmembrada da Fazenda Morada do Sol, de propriedade de Paulo Gentilin, até o marco MP-2; deste ponto, segue com o azimute de 149º42'30", e, percorre 44,223 metros, fazendo divisa com terras de propriedade de Vitalino Fernando Lehnen e outros, até o marco MP-3; deste ponto, segue com o azimute de 5º35'28", e percorre 273,221 metros, fazendo divisa com a área 1, a ser desmembrada da Fazenda Morada do Sol, de propriedade de Paulo Gentilin, até o marco MP-4; deste ponto, segue com o azimute de 327º08'48", e percorre 39,40 metros, fazendo divisa com a faixa de domínio da MT-140, até o marco MP-1, ponto inicial do fechamento do perímetro, onde teve início esta descrição. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo, assinado por Luciano Edgar Reimann, Tecnólogo em Estradas e Topografia, CREA n.º 5.285-D/MT, e Projeto e Alvará de Desmembramento n.º 101/2005, aprovado pelo Departamento de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, assinado por Arno Schloser - CREA n.º 5.901-MT. Cadastrada no INCRA sob n.º 905.011.016.705-9, assim discriminado: área total (ha) 289,2; módulo rural (ha) 32,9; números de módulos rurais (ha) 8,79, módulo fiscal (ha) 60,0, números de módulos fiscais (ha), fração mínima de parcelamento (ha) 4,0. E, na Receita Federal, sob o n.º 2.993.498-2. **PROPRIETÁRIOS: PAULO GENTILIN**, agricultor, portador do CPF. n.º 513.304.159-49, e, da CI-RG. n.º 3.431.438-1-SSP-PR, com sua esposa, **VALDIRENE LOPES PONTES GENTILIN**, do lar, portadora do CPF. n.º 513.304.159-49, e, da CI-RG. n.º M-5.108.252-SSP-MG, ambos brasileiros, casados entre si, no Regime de Comunhão Universal de Bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Morada do Sol, de suas propriedade, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, ele, filho de Izidoro Luiz Gentilin, e, de D<sup>a</sup>, Helena Dainez Gentilin; ela, filha de Waldemar Rodrigues Pontes, e, de D<sup>a</sup>, Dirce Lopes Pontes. Matrícula anterior, n.º 8.348, de fls. 208, do livro n.º 2-AD, datada de 08/10/91, do RGI - 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. Emolumentos: R\$ 35,60. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo n.º 20.663, do livro n.º 1 às 12:05 horas do dia 18/10/2007. R-001/Mat. n.º 6.295. Em 18/10/2007. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de compra e venda, datada de 04/11/05, lavrada às fls. 175/76, do livro n.º 018, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, os pro  
**CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Parte da Fazenda Morada do Sol  
Proprietário: Edival da Costa.  
Local: Campo Verde Mato Grosso.  
Comarca: Campo Verde Mato Grosso.

Área: 3.550,59 m<sup>2</sup>.  
Perímetro: 631,016 m.

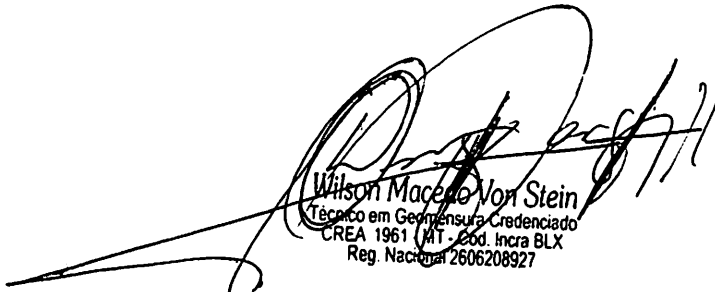
## DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

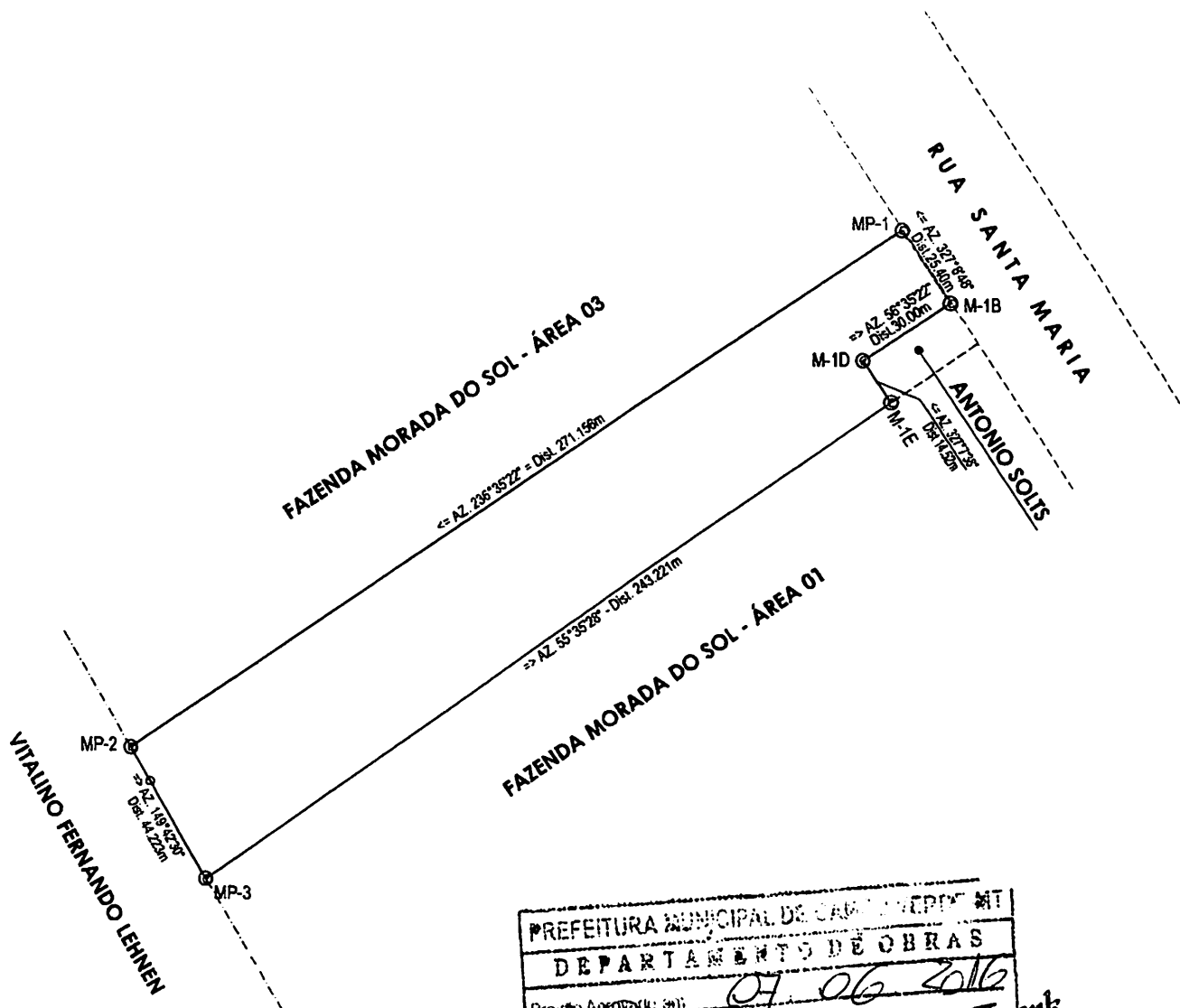
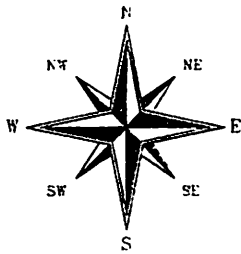
Poligonal tem ponto de amarração no marco MP-01 de divisa com a Rua Santa Maria e com a fazenda Morada do Sol, e desse marco seguiu- numa distancia de 271,156 metros com o azimute de 236°35'22" confronta-se com a Fazenda Morada do Sol – área 03, até o MP-02. E desse MP-02/ O MP-03 uma distancia de 44,223 metros com o azimute de 149°42'30" confronta-se com Vitalino Fernando Lehne., até o MP-03. Do MP-03/M-03A uma distancia de 14,00 metros com o azimute de 55°35'28" confronta-se com a fazenda Morada do Sol, até o M-01A. Do M-02A uma distancia de 32,563 metros com o azimute de 329°44'7" confronta-se com a área remanescente, até o m-02A. E desse M-02A/M-01C uma distancia de 227,666 metros com o azimute de 56°35'22" confronta-se com a área Remanescente. E desse M-01C/M-01A uma distancia de 30,00 metros com o azimute de 56°35'22" confronta-se com a área remanescente. E desse M-01A/MP-01, uma distancia de 11,40 metros com o azimute de 327°8'48" confronta-se com a Rua Santa Maria, até o MP-01, que deu-se inicio o ponto de Partida

Campo Verde 19/03/2016.

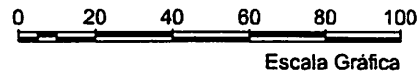
### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

  
Wilson Macedo Von Stein  
Técnico em Geomensura Credenciado  
CREA 1961 (MT - 26d. Inca BLX  
Reg. Nacional 2606208927



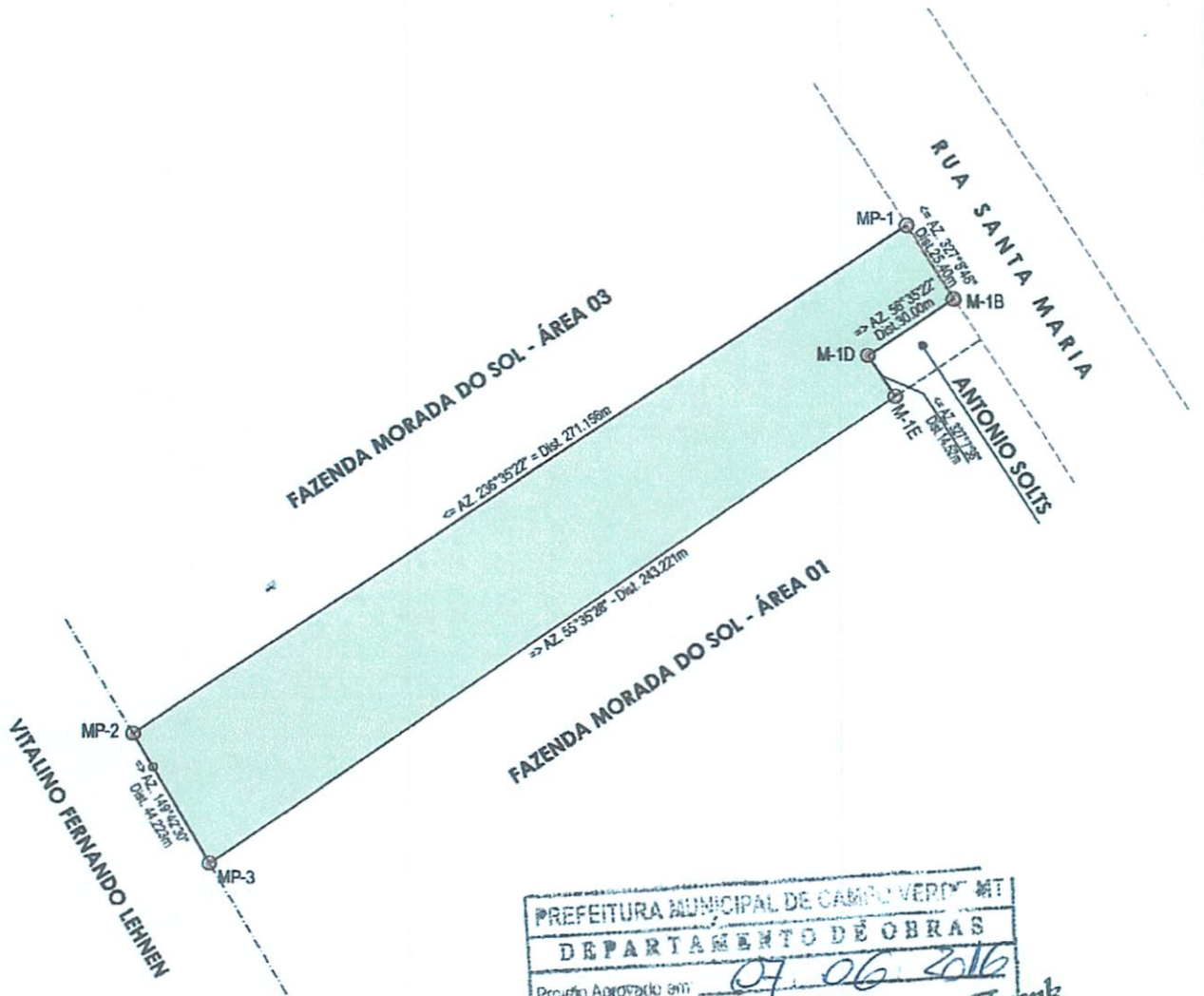
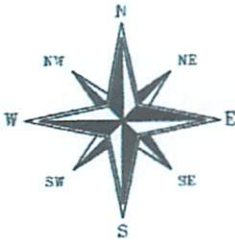
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPECURU - MT  
 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
 Projeto Aprovado em: 07.06.2016  
 Com o Despacho de: *Cristiany Frank*  
 Matr. 151180-7  
 Portaria 239/2015  
 Assinatura: *Cristiany Frank*  
 Matr. 131172/16



FAZENDA DO SOL - ÁREA 2 - REAMANO - NO. DIVE. 31 - maio 2018

Propriedade	<b>FAZENDA MORADA DO SOL</b>		Elaboração	<i>Claudio Fajão</i> Desenhos Técnicos Rua 02, Caixa 02 nº 044, Colônia São Lourenço - Aracaju/MT Fone: (67) 3321-0003 - 3321-9944 - 3321-9945 - 3321-9946 - 3321-9947 - 3321-9948
Assunto	ÁREA GERAL	Quadro de Áreas	Resp. Técnico: <i>Wilson Macedo Von Diehl</i> Técnico em Geomensura Credenciado: CREA 198/MT - Cód. Inscr. BLX. Reg. Nacional 2606208927	
Proprietário	EDIVAL DA COSTA	1,0939 ha. 10.938,94 m <sup>2</sup>		
		Perímetro: 628,52 m		

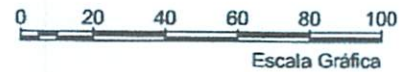
*E. da Costa*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT  
 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Projeto Aprovado em 07.06.2016  
 Com o Despacho de Cristiany Frank  
 Nº: 151180-7  
 Portaria 239/2015

Altera n° 134/2016



L: MORADA DO SOL - ÁREA 1 - REL: 01 - JUD: 010 31 maio 2016

Propriedade	<b>FAZENDA MORADA DO SOL</b>		Elaboração	 <b>Claudio Fainão</b> Desenhista Técnico Rua 02, Quad 02 N° 65, Caixa Postal Louveira - Jariara MT Fone: (55) 3502-2027 - (55) 9228-9104 - e-mail: claudio@geometrica.com.br
Assunto	<b>ÁREA GERAL</b>	Quadro de Áreas	Resp. Técnico	
Proprietário	<b>EDIVAL DA COSTA</b>	<b>1,0939 ha.</b> <b>10.938,94 m<sup>2</sup></b>	 <b>Wilson Macedo Von Steir</b> Técnico em Geoplotura Credenciad. CREA 1991/MT - Cód. Incri BLX Reg. Nacional 2606208927	
		Perímetro: <b>628,52 m</b>		

*E. da Costa*

## MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Fazenda Morada do Sol- Área Geral)  
Proprietário: Edival da Costa.  
Local: Campo Verde Mato Grosso.  
Comarca: Campo Verde Mato Grosso.

Área: 1.0939 Há. Ou 10.938,94 m2.  
Perímetro: 628,52 m2.

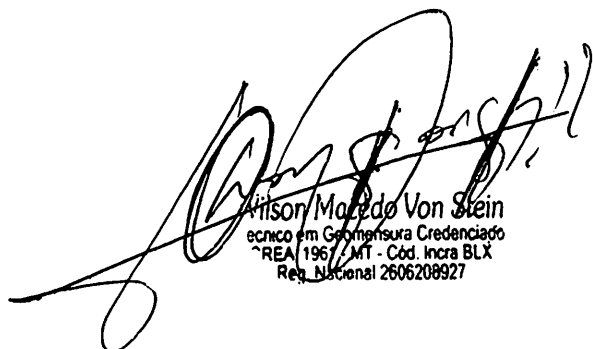
## DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco 01/02, descrito em planta anexa, deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: MP-01/MP-02 uma distancia de 271,156 metros com o azimute de 236°35'22" confronta-se com a Fazenda Morada do Sol- área 03, até o MP-02. Do MP-02-MP/03 uma distancia de 44,223 metros com o azimute de 149°42'30" confronta-se terras de Vitalino Fernando Lehnen, até o MP-03. Do MP-03/M-01E uma distancia de 243,221 metros com o azimute de 55°35'28" confronta-se com a Fazenda Morada do Sol- área 01, até o M-M-01E. Do M-01E/M-01D uma distancia de 14,52 metros com o azimute de 327°07'38" confronta-se com Antonio Solts, até o M-1D. Do M-01D/ m-01B uma distancia de 30,00 metros com o azimute de 56°35'22" confronta-se com Antonio Solts, até o M-01B. Do M-01B/ o MP-01 uma distancia de 25,40 metros com o azimute de 327°8'48" confronta-se com a Faixa de Dominho da MT-140 até o marco inicial.

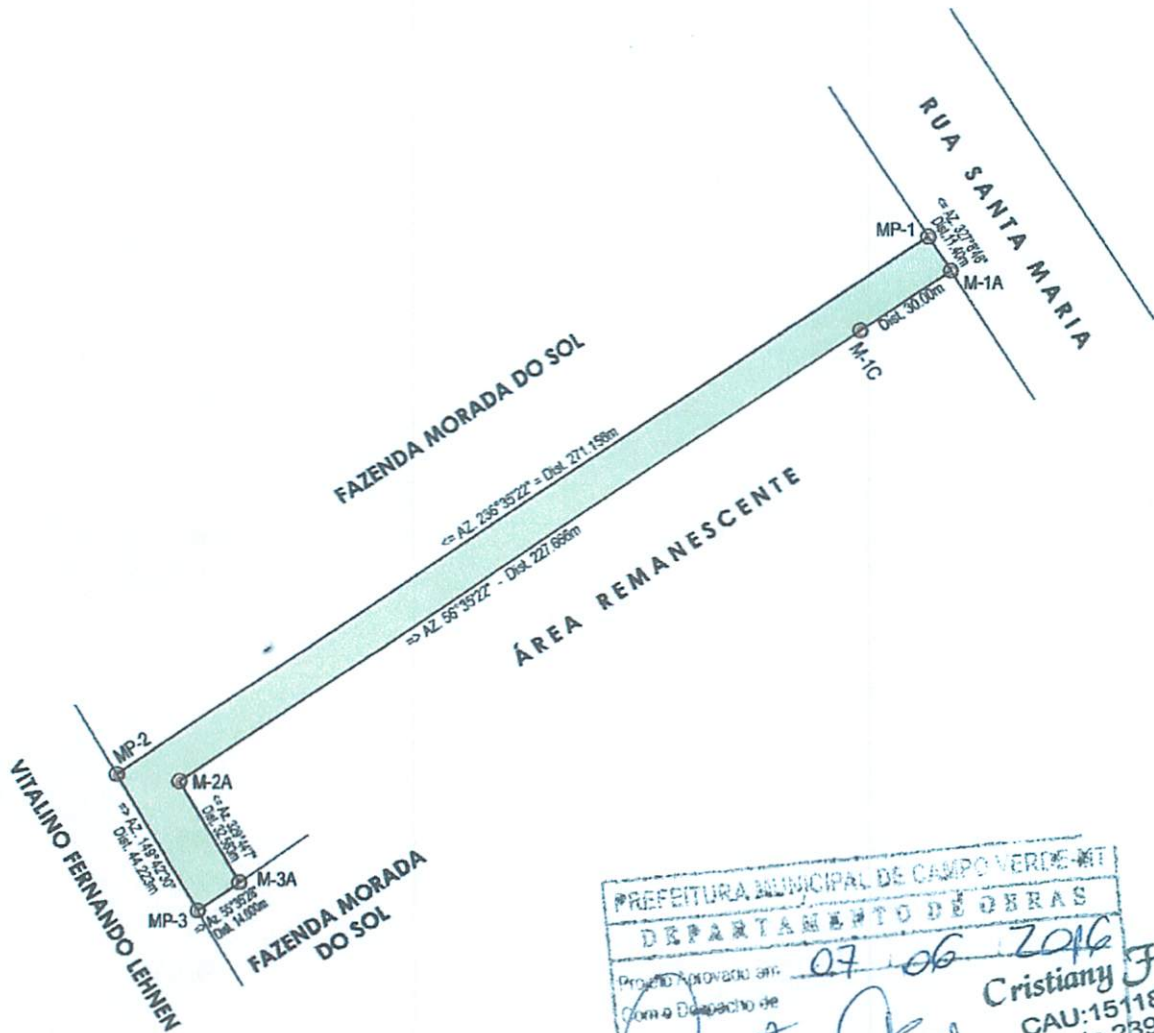
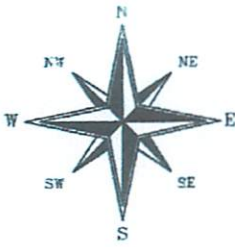
Campo Verde 31/05/2016.

### Observações:

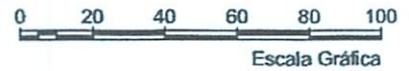
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Wilson Marcelo Von Stein  
Técnico em Geomensura Credenciado  
CREA 1967/MT - Cód. Incri BLX  
Reg. Nacional 2606208927

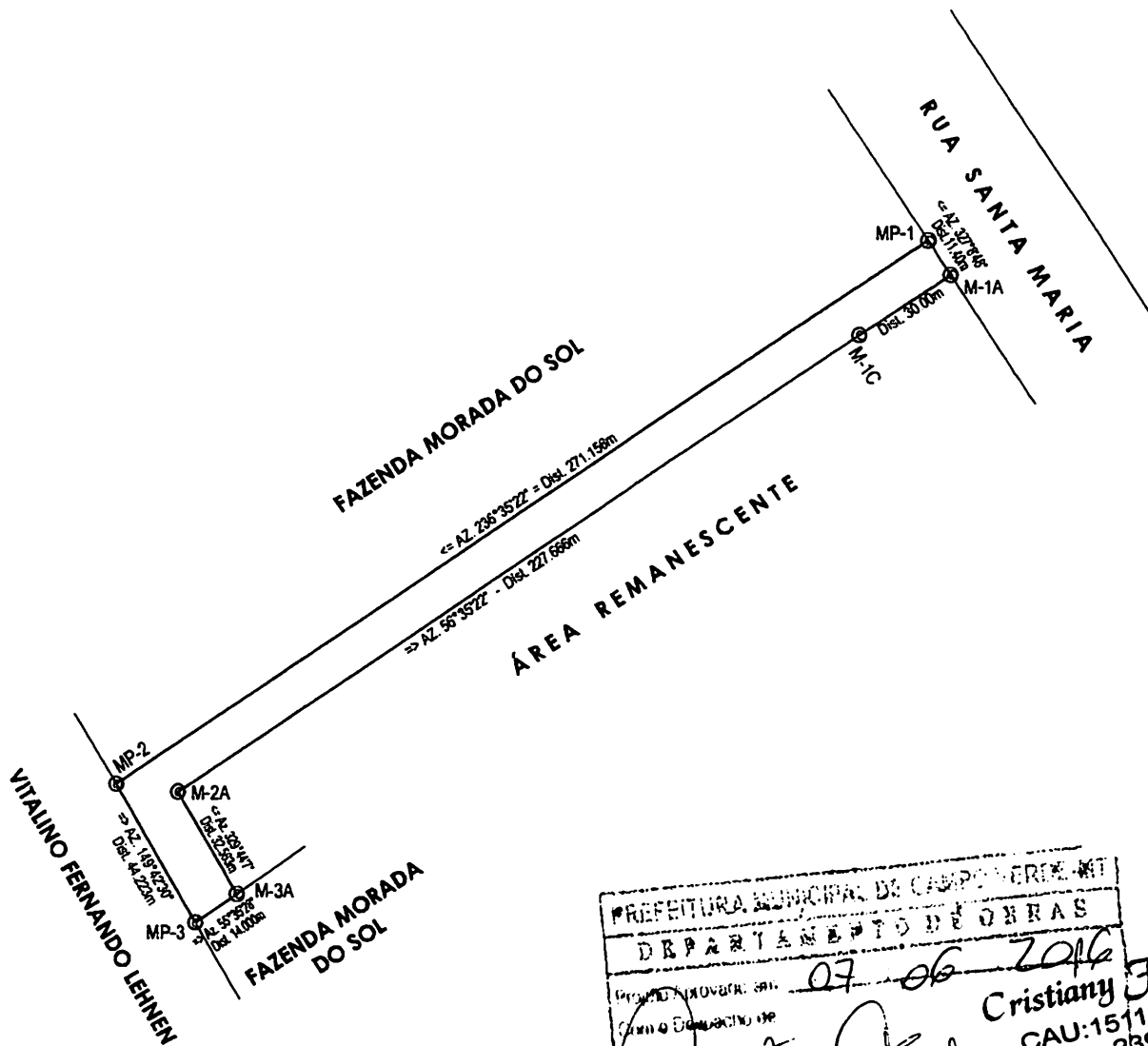
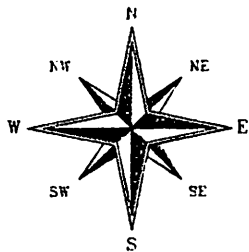


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT  
 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
 Projeto Aprovado em: 07/06/2016  
 Nome do Desenhista de: *Cristiany Frank*  
 Assinatura: *Cristiany Frank*  
 Matr. n.º: 134/2016  
 CAU:151180-7  
 Portaria 239/2015

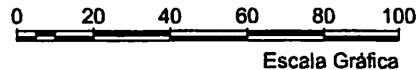


LIGADA DO SOL-AREA 2, LOTE 03, NO DNG 30 MAR 2016

Propriedade	<b>PARTE DA FAZENDA MORADA DO SOL</b>		Elaboração	<i>Claudio Fritão</i> Desenhista Técnico
Assunto	DESMEMBRAMENTO		Revisão Técnica	<i>Wilson Macedo Von Stern</i> Técnico em Geomensura Credenciado CREA 1961-MT Cód. Inscr. BLX Reg. Nacional 2606208927
Proprietário	EDIVAL DA COSTA		Perímetro:	631,01 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT  
 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
 PROPOSTA MOVIMENTO: 07 de 06 de 2016  
 CANTO DEMARCATÓRIO DE  
*Cristiany Frank*  
 CAU: 151180-7  
 Portaria 239/2015  
 13410016



MORADA DO SOL - ÁREA 2 - LOTE 03 - ND-DIVIS 30 maio 2016

Propriedade <b>PARTE DA FAZENDA MORADA DO SOL</b>		Elaboração <i>Claudio Paixão</i> Desenhos Técnicos Rua 03, Cx 83 N° 164, Caixa 84 Lourenço - Jussara 151207-2007 - (65) 3428-0424 - Fone/Fax: 3428-0424	
Assunto <b>DESMEMBRAMENTO</b>	Quadro de Áreas <b>0,3551 ha 3.550,59 m<sup>2</sup></b>	Resp. Técnico <i>Wilson Maciel Von Stern</i> Técnico em Geomensura Credenciado CREA 1961 - MT - Cód. Inscr. BLX Reg. Nacional 2606208927	
Proprietário <b>EDIVAL DA COSTA</b>	Perímetro: <b>621,01 m.</b>		





**Ata da 8ª reunião da Comissão de Assuntos Fundiários – Provimento  
15/2014-CGJ – Autos n.º 882-35.2014.811.0051- Código 80660.**


Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quinze (13/05/2016), na sala de audiências do Gabinete da 1ª Vara desta Comarca, presentes o Dr. André Barbosa Guanaes Simões, Juiz de Direito Diretor do Foro, comigo, Claudiomiro Donadon Pereira, Gestor Geral, compareceram: **Doralice da Silva Pereira, Representante do Cartório de Registro Geral de Imóveis; Nelson Ricardo Kleim, Representante do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, Arno Sshlosser, Representante do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, e Antonio Roberto Fernandes, Representante do 2º Serviço Notarial e Registral Nesken**, para tratar das providências discutidas na reunião anterior. Aberta a reunião, pelo Sr. Antonio Roberto foi dito que em contato com o Senhor Edval, este se prontificou a doar a área em discussão, relativa ao denominado Grilo João Tomazzi, para que o município faça, paulatinamente, as obras de infraestrutura básica, como galeria e asfalto, com afetação destinada à construção de via pública; oportunidade em que o Representante do Departamento Jurídico do Município manifestou-se favoravelmente ao recebimento da doação, haja vista que esse procedimento visa à regularização urbanística, bem como assegurar o acesso à moradia daqueles que há tempos residem na localidade. Nesse sentido, o Senhor Antonio Roberto manterá contato com o Senhor Edval para que este faça a individualização da área, elabore projeto de desmembramento e o protocole na Secretaria de Obras do Município. Tomadas essas medidas, o Município redigirá projeto de lei para recebimento da área em doação. No que se refere ao Bairro Vale do Sol, foi apresentado projeto de parcelamento da área, elaborado pela equipe de Engenharia do Município; o Município deverá identificar os atuais proprietários dos imóveis. Adotada essa medida, pelo MM. Juiz foi determinado que se expedisse intimação pessoal aos proprietários dos imóveis, a fim de que eles se manifestem a respeito da área descrita no projeto de parcelamento, bem como para que apresentem documentos que comprovem a posse ou propriedade de seu imóvel, o que deverá ser feito na reunião designada para o dia 22/07/2016, às 13h30min, na qual todos deverão comparecer. Ficam assinalada a necessidade de se transferir as



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMPO VERDE  
DIRETORIA DO FORO

Ruas Gramado e Caxias do Sul ao Município; transferência das três quadras em questão para todos os proprietários, em condomínio, isentando-os do ITBI; Na sequência, o MM. Juiz mandou que encerrasse esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Eu, Cláudio Miros Pereira (Cláudio Miros Pereira, Gestor Geral), a digitei e subscrevi.

  
**André Barbosa Guanaes Simões**  
Juiz de Direito Diretor do Foro

  
**Doralice da Silva Pereira**  
Registro Geral de Imóveis

  
**Nelson Ricardo Kleim**  
Departamento Jurídico

  
**Antonio Roberto Fernandes**  
2º Serviço Notarial e Registral

  
**Arno Sshlessor**  
Engenheiro